



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 045, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na complementação de recurso para confecção de uniformes para usuários e funcionários do CAPS, conforme Lei nº 6.295 de 04 de abril de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.137	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	3538	R\$ 2.660,00
R\$ 2.660,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.157	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	0001	11	R\$ 2.660,00
R\$ 2.660,00					

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 06 de abril de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração